



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 688 , DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** no *Workshop* “Gestão Documental no MP Brasileiro”, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.086458/2019-78;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** no *Workshop* “Gestão Documental no MP Brasileiro”, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2019, a partir das 9h30, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO